

**Altera a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração.**

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração juntamente com a Direção Acadêmica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração e designar os professores abaixo relacionados com as seguintes titulações e tempo de dedicação como membros do NDE:

- Prof. Pablo Phorlan Pereira de Araújo – Especialista – Coord. Curso – Tempo Integral
- Prof. Rafael Gomes Costa – Mestre – Tempo Parcial
- Prof. Saturno Segundo Fernandes de Medeiros – Doutor – Tempo Parcial
- Prof. Leandro Aparecido da Silva – Mestre – Tempo Parcial
- Prof. Tiago Douglas Cavalcante Carneiro – Especialista – Tempo Parcial

**Art. 2º** - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração tem papel consultivo e de apoio ao Colegiado em todas as atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** - A Composição do Núcleo Docente Estruturante poderá ser alterada a qualquer momento por decisão do Colegiado.

**Art. 4º** - Revogar a Portaria nº 004/2017 – DG/FCST de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva  
Diretora